

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 487/XIII/3.^a

PELOS BOMBARDEAMENTOS E OS CRIMES CONTRA A HUMANIDADE SOBRE AS POPULAÇÕES DA REGIÃO DE GHOUTA, NA SÍRIA

Nos últimos dias, uma série de ataques perpetrada pelas forças militares leais a Bashar al-Assad tem devastado o enclave rebelde de Ghouta Oriental, localizado nos arredores de Damasco. Em apenas 2 dias, foram contabilizados 66 bombardeamentos com mísseis e outros projéteis, que incluem bombas de barril compostas por explosivos e pregos, e 466 ataques de rockets que atingiram inclusivamente vários hospitais e maternidades daquela região. Segundo as estatísticas mais recentes do Observatório Sírio dos Direitos Humanos, desde o passado domingo morreram 296 civis, dos quais 71 eram crianças, causando ainda um total de 1400 feridos.

Este massacre hediondo, de contornos impressionantes e por vezes indescritíveis, vem no seguimento da chacina que o povo sírio enfrenta nos últimos anos, fruto de interesses nacionais e internacionais. Além disso, estes ataques recentes, que por não diferenciarem civis e combatentes consistem em crimes contra a humanidade, poderão ser sucedidos por uma ofensiva terrestre das forças militares do regime sírio no Ghouta Oriental.

Por fim, os dados que são disponibilizados e atualizados a cada hora só evidenciam o aumento da violência e crueldade sobre milhares de seres-humanos, pelo que esta situação

deve merecer uma condenação desta Assembleia e levar a um apelo ao fim imediato de ataques contra civis na Síria.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena os bombardeamentos indiscriminados na região de Ghouta e repudia a persistente violação dos direitos humanos e os crimes contra a humanidade sobre a população síria.

Assembleia da República, 21 de fevereiro de 2018,
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,